

		AV CAPITÃO JULIO BEZERRA, 924 SÃO FRANCISCO - 69300-000 - BOA VISTA - RR	
O. S. 07003 - Ovidio			
77939		ALCIDES AUGUSTO SILVA	01.09.163.0075.001.1
		AL DAS ONZE HORAS, 160 PRICUMA- 69309-570 - BOA VISTA - RR	
77943	018352/2025	JOAQUIM DO NASCIMENTO PEREIRA	01.09.150.0105.001.0
		AV.GAL. ATAIDE TEIVE, 1967 LIBERDADE- 69309-000 - BOA VISTA - RR	
77944	018367/2025	MANOEL FIMINO DOS SANTOS	01.09.201.0239.001.7
		DAS CAMELIAS, 80 PRICUMA- 69309-410 - BOA VISTA - RR	
77945	018371/2025	JACIELMA LIMA GUIMARAES	01.14.114.0015.001.9
		R DELMAN VERAS, 90 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR	
O. S. 07004 - Rdo. Leite			
77645	017962/2025	CESAR MANUEL CONTRERAS VELASQUEZ	01.12.515.0409.001.9
		R PIRAIBA, 245 CASA SANTA TEREZA- 69314-092 - BOA VISTA - RR	
77646	017965/2025	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS ALVES	01.12.491.0285.001.7
		RUA ACARI, 875 PISCICULTURA- 69300-000 - BOA VISTA - RR	
77647	017971/2025	JOAQUIM SANTOS SILVA e OUTROS	01.14.160.0013.001.1
		Rua S-17, 1338 Santa Luzia- 69313-328 - BOA VISTA - RR	
77648	017979/2025	JOAQUIM SANTOS SILVA e OUTROS	01.14.160.0014.001.7
		Rua S-17, 1338 Santa Luzia- 69313-328 - BOA VISTA - RR	
77649	017983/2025	JOSE DIRCEU VINHAL	01.17.022.0113.001.8
		RUA DA JAQUEIRA, 78 CASA CENTRO- 69301-160 - BOA VISTA - RR	
77650	017990/2025	MEDEIROS, DOMENICO E LIMA LTDA	01.13.228.0096.001.7
		DR. ARNALDO BRANDÃO, 796 SALA: 26 SÃO FRANCISCO- 69305-080 - BOA VISTA - RR	
77651	017994/2025	MARIA JOSÉ DE SALES PEREIRA	01.13.228.0131.001.6
		RUA ESTRELA D'ALVA, 2039 RAIAR DO SOL- 69316-057 - BOA VISTA - RR	
77652	018000/2025	SHEYLA MITCHELA GALARZA QUINTO	01.17.022.0125.001.3
		ALAMEDA SEBASTIAO FERREIRA COSTA, 1348 PARAVIANA- 69310-749 - BOA VISTA - RR	
O. S. 07253 - Valdeci			
77744	018060/2025	JULIANO MEDEIROS LIMA E OUTRO	01.06.155.0119.001.6
		AV. LIDIA BENTO, 284 CAÇARI- 69307-740 - BOA VISTA - RR	
77755	018063/2025	SABIO E CANTARELLI IMOVEIS LTDA	01.06.009.0013.001.9
		RUA AMAJARI, 1170 SÃO VICENTE- 69303-463 - BOA VISTA - RR	
77756	018068/2025	IGREJA EVANGELISTA CONG. DE BOA VISTA	01.03.240.0083.001.2
		AV BENTO BRASIL, S/N CALUNGA- 69303-475 - BOA VISTA - RR	
77758	018074/2025	LUIS DOS SANTOS CABRAL	01.03.011.0260.001.7
		RUA: IRLANDA, 62 CAUAMÉ- 69303-480 - BOA VISTA - RR	
77759	018078/2025	RAMIRO FRANCISCO DA SILVA	01.03.206.0220.001.4
		AV JAIME BRASIL, 307 CENTRO- 69301-350 - BOA VISTA - RR	
77760	018080/2025	HELLEN SANDRA TEIXEIRA SARMENTO E OUTROS	01.03.215.0138.001.5
		ARARAQUARA, 215 SÃO VICENTE- 69303-452 - BOA VISTA - RR	
O. S. 07259 - Walter			
77842	018300/2025	JEFFERSON RIBEIRO MACHADO MACIEL	01.05.052.0278.001.2
		RUA PARANA, 271 DOS ESTADOS- 69305-570 - BOA VISTA - RR	
77876	018306/2025	ALMERINDO SANCHO	01.05.079.0215.001.8
		RUA VICTOR MOTA, 89 SÃO FRANCISCO- 69305-230 - BOA VISTA - RR	
77877		HELOISA DOS REIS M MAXIMO	01.05.071.0072.001.7
		AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N SÃO FRANCISCO- 69305-005 - BOA VISTA - RR	
77879	018315/2025	JOAQUIM OLIVEIRA COSTA JUNIOR	01.05.043.0189.001.2
		RUA DOS IPÊS, 355 PRICUMA- 69309-405 - BOA VISTA - RR	
77881	018318/2025	JOSE REINALDO PEREIRA DA SILVA	01.05.031.0168.001.6
		RUA DA BACABEIRA, 823 CAÇARI- 69307-717 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2025.

**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016616/2023/SMSP.  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 601/2024/SMSP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 601/2024/SMSP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO DE 28/06/2025 A 27/06/2026 E O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 6,48% AO CONTRATO 601/2024/SMSP, NO VALOR DE R\$ 680.005,63.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0039 2.368, CATEGORIA ECONÔMICA: 1.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8220080EB

**CONTRATADA: TRANSFORMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**  
**DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2025.**

(assinado digitalmente)

**Daniel Lima**

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

### TERMO DE ERRATA

O Secretário Municipal de Conservação Pública, nomeado através do Decreto Nº 174/P, de 01 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais torna público a presente "ERRATA", a qual tem por objetivo a rerratificação do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 371-SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 016210/2025/SMCP, celebrado entre a Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a pessoa jurídica POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM Nº 6377, de 27 de junho de 2025, nos termos abaixo:

Onde se lê:

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Leia - se:

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE DISPENSERS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Boa Vista - RR, 27 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

**Daniel Soares Lima**

Secretário Municipal de Conservação Pública

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 156 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 65 a 68 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019116/2025 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem emitir a presente certidão de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 30, inciso II, alíneas f, da Lei Federal nº. 13.303/2016 e na forma do Art. 149 do Regulamento de Licitação e Contratos PORTARIA/PRES/ nº 78/2025, referente ao Pagamento de 03 (três) inscrições para participar do Congresso de Contratações Públicas do Nordeste, na cidade de Maceió/AL no período de 29 a 31 de julho de 2025, em favor da empresa CPL BRASIL CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 30.496.959/0001-20, pelo valor total de 5.691,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e um reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 – EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.142 – Admin. de Pessoal e Recursos Humanos da EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000 - Recurso

22

**Próprio PMBV.****Boa Vista, 30 de junho de 2025****Elaborado por:****(assinado eletronicamente)  
Auricélia Nascimento Ernesto Lins  
Agente de Contratação/EMHUR****Autorizado por:****(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente da EMHUR****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, em conformidade com art. 120, § 3º, alínea "d" do Regulamento de Licitações e Contratos - PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 462 a 467 do processo administrativo nº 025139/2023 e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem AUTORIZAR, adesão à ata de registro de preços nº 001/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Procedimento Licitatório nº 002/2024 - PP 001/2024 do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco - CIMVALES-MG, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 01 de dezembro de 2024, para a contratação da empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, no valor de R\$ 451.696,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), tendo como objeto da avença a contratação de terceiros, pautados em auxiliar na administração, gerenciamento e controle do abastecimento da frota de veículos, para atender as necessidades desta EMHUR, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: 02.09.02 - EMHUR; Projeto Atividade: 04.122.0043.2.141- MANUTENÇÃO DA EMHUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV.

**Boa Vista, 27 de junho de 2025****Elaborado por:****(assinado eletronicamente)  
Keyliane Ferreira Rocha da Silva  
CPL/EMHUR****Aprovado por:****(assinado eletronicamente)  
Flavio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente - EMHUR****FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI Nº 0268/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Bruno da Silva Martins, II, símbolo AS-10, para compor a equipe responsável alimentar o banco de dados do Portal da Transparência as informações pertinentes a esta Fundação

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8220080EB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
26 de junho de 2025.

**(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI Nº 0269/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Maildes Fabrício Lemos Júnior, Assessor Técnico Especializado I, matrícula 79542 e Pablo Xavier Boia, Assessor Especial II, matrícula 79884, para fiscalizar a aquisição de pilhas alcalinas, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 019786/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
27 de junho de 2025.

**(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI Nº 0270/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Lean Christian Lima Atkinson, Assessor I, matrícula 79879 e Jéssica Bezerra Ferreira, Gerente, matrícula 79936, para fiscalizar a aquisição de copos descartáveis, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 019788/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
27 de junho de 2025.

**(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA/PRESI Nº 0271/2025**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

